



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Compras	
Responsável pela Demanda: Antônia Darold Crestani	Cargo: Coordenador da Secretaria de Administração
E-mail: antonia.crestani@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8243

1. Objeto da Contratação
Renovação de software de backup para o período de 1 ano.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta. Justifica-se a renovação do atual sistema existente, primeiramente porque, o sistema arcserve udp advanced edition já é utilizada pelo município desde 2018; por segundo, a aquisição de um novo software geraria um custo muito alto para o erário e equipe de ti, que necessitaria capacitação para administrar um sistema novo; e terceiro, a equipe de ti já é capacitada para gerenciar e configurar a ferramenta atual.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
Um serviço de renovação de software de backup para o período de 1 ano.
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:

Valor unitário: R\$ 3.816,72 Valor Total: R\$ 3.816,72
5. Justificativa da escolha do contratado:
Justifica-se pelo menor valor de orçamento.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Secretaria de Administração
7. Previsão orçamentária:
5248 – Locação de Software
8. Fundamentação Legal:
Lei Federal 14.133/2021, no Art. 75 Inciso II.
9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço
Nome: Antônia Darold Crestani Cargo: Coordenador da Secretaria de Administração Nome: Francieli da Silva Cargo: Secretária Adjunta de Administração Nome: Fernanda Belizki Cargo: Secretária de Administração
Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata, 30 de agosto de 2024. Responsável pela Formalização da Demanda